

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MEMÓRIA EQUIPE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

#### ANEXO A

# CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA CASA GODOY - PRIMEIRA FASE

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA E DE PREÇO

A licitação p a r a E x e c u ç ã o d a Restauração da Casa Godoy - Sede da DPM e EPAHC — Primeira Fase — será do tipo **Melhor Técnica e Preço**, visto tratar-se de obra especializada de restauro, em imóvel raro de grande valor cultural, tombado como patrimônio cultural municipal. Para habilitação no certame, a empresa deverá comprovar Capacidade Técnica conforme critérios a seguir.

A Capacidade Técnica da Empresa (CT) será aferida conforme tabela abaixo:

	INDICADOR	PONTUAÇÃO
Capacidade Técnica da	Tempo de Atuação da	6 pontos
Empresa – 24 pontos	Empresa	
	Experiência Específica em	18 pontos
	Restauro	
Capacidade Técnica da	Titulação de cada	10
Equipe-36 pontos	profissional	
Experiência na Função de cada profissional		26

Será considerada a titulação acadêmica específica na Área de Restauro ou Patrimônio Cultural e em cursos e oficinas de restauração de elementos arquitetônicos para cada profissional atuante na Empresa. Deverão ser elencados os nomes dos profissionais e apresentados os respectivos certificados. Os títulos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado deverão ser de instituições acadêmicas brasileiras credenciadas pelo MEC ou instituições estrangeiras reconhecidos pelo MEC.

Não serão computados os títulos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Enhenharia Civil, visto que são obrigatórios para Habilitação.

Não será computada titulação fora da Área da Restauração ou Patrimônio Cultural (exemplo: Arquiteto ou Engenheiro especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho).

A experiência na função será comprovada por tempo de serviço na Carteira Profissional ou Contrato de Trabalho ou por RRT e ART de execução de obra de Restauração. Não será aceita RRT ou ART de projeto de restauro, somente de execução ou fiscalização de obra de restauo.

	CRITÉRIO	PONTOS
Capacidade Técnica da Empresa	De 0 a 5 anos: 1 ponto	
•	De 5 anos e 1 mês a 10 anos: 2 pontos	
Tempo de Atuação	De 10 anos e 1 mês a 15 anos: 3 pontos	
Máximo 6 pontos	De 15 anos e 1 mês a 20 anos: 4 pontos	
	Mais que 20 anos: 6 pontos.	
Capacidade Técnica da Empresa	Execução de Obra de Restauro até 500 m² - 1 ponto	
Experiência Específica em	Execução de Obra de Restauro até 1.000 m² - 2 pontos	
Restauração	Execução de Obra de Restauro maior que 1.000 m² - 3 pontos	
Máximo 18 ponto <b>s</b>	Execução de Obra de Restauro em imóvel Tombado Federal (IPHAN) – 3 pontos	
	Execução de Obra de Restauro em imóvel Tombado Estadual – 2 pontos	
	Execução de Obra de Restauro em imóvel Tombado Municipal – 1 ponto	
	Execução de Obra de Restauro em imóvel Inventariado de Estruturação em Porto Alegre – 1 ponto	
Capacidade Técnica da Equipe	Restaurador de nivel superior - 2 ponto	
Titulação de cada	Restaurador de nivel médio – 1 ponto	
profissional	Especialista em Restauração/Conservação Edilícia ou Urbana (ou equivalente) - 2 pontos	
Máximo 10 pontos	Mestre em Restauração/Conservação Edilícia ou Urbana (ou equivalente) - 2 pontos	
	Doutor em Restauração/Conservação Edilícia ou Urbana (ou equivalente) - 3 pontos	
Capacidade Técnica da Equipe	De 0 a 5 anos: 1 ponto	
	De 5 anos e 1 mês a 10 anos: 2 pontos	

Experiência na Função de cada profissional	De 10 anos e 1 mês a 15 anos: 3 pontos	
	De 15 anos e 1 mês a 20 anos: 4 pontos	
Máximo 26 pontos	Mais que 20 anos: 6 pontos	
	Cada RRT ou ART: 1 ponto	
TOTAL		

#### Fórmula de Cálculo da Nota Final

A Nota Final (NF) é o somatório de A+B e terá valor máximo de 100 pontos sendo ponderado em:

- A- Capacidade Técnica (CT) com o máximo de 60 pontos;
- B- Proposta de Preço (P x 0,4) com o máximo de 40 pontos.

Assim:

$$NF = CT + 0.4 \times PP$$

### Critério de desempate:

Conforme parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8666/1993.

## Elenco de profissionais da Empresa Postulante

NOME DA EMPRESA			
NOME DO PROFISSIONAL	CARGO OU TÍTULO	EXPERIÊNCIA	PONTOS
(Ex.: Fulano de tal)	(Especialista em		2
	Restauação)		
(Ex.: Fulano de tal)	(Arquiteto)	(2 anos)	1
(Ex.: Ciclano)	(Engenheiro)		1
(Ex.: Ciclano)	(Engenheiro)	(6 anos)	2
(Ex.: Beltrano)	(Restaurador de		Sem curso
	elementos Madeira)		
(Ex.: Beltrano)	(Restaurador de	(10 anos e 2 m)	3
	elementos Madeira)		